



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, PARTE DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 - ATA Nº 1.501, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 9.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, PÁG. 110, PARA QUE PASSE A CONSTAR DO SEGUINTE MODO:

01. Processo nº 33/005.009/2016.

Nome: Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

Assunto: Elogio

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indeferiu o requerimento, acompanhando o parecer da Douta Corregedora-Geral.